



EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO Nº 08/2019/PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DO CURSO DE BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL PARA O PROJETO IFRJ-FLIDAM

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para o Projeto IFRJ-FLIDAM

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto FLIDAM é uma parceria entre o IFRJ e a ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE SÃO JOÃO DE MERITI E A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, que tem como objetivo a parceria institucional entre as partes para desenvolver, em conjunto, um programa de atividades, dentre os quais, estudos, projetos de pesquisa e extensão, cursos, oficinas e seminários, no âmbito de promover o intercâmbio internacional entre intelectuais, interessados e escritores contemporâneos pós-diáspora africana. Da legislação aplicável: lei municipal nº 1.924/2013, da lei estadual nº 7.782/2017 e da Lei Federal nº 13.696/2018.
- 1.2. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva para o Projeto IFRJ-FLIDAM.
- 1.3. O preenchimento das vagas para atuação no Projeto FLIDAM e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
- 1.4. Serão concedidas 15 bolsas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, em parcela única, durante a duração do evento **FLIDAM 2019 (21 A 23 DE NOVEMBRO)**, não havendo previsão de renovação.
- 1.5. No valor da bolsa, estão inclusos as despesas dos bolsistas com deslocamento e alimentação.
- 1.6. O bolsista que não cumprir com os compromissos previstos no item 6 deste edital, será automaticamente desligado do projeto.

2. OBJETIVO

Fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas de atuação do Produtor Cultural, dotados de elevado padrão científico, técnico, ético e com responsabilidade social.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados no curso de:



a. bacharelado em Produção Cultural do *Campus Nilópolis*.

3.2 Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. estar cursando até o 7º (sétimo) período letivo;
- b. ter Coeficiente de Rendimento (CR) acadêmico igual ou superior à 6,5;
- c. estar disponível a iniciar as atividades no Projeto IFRJ-**FLIDAM** tão logo seja convocado;
- d. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;
- e. não possuir vínculo empregatício.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio presencial no Gabinete da Direção de Ensino do *Campus Nilópolis*, no período previsto no cronograma (item 8 do presente edital). **O horário da inscrição será das 10h30 às 17h.**

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a. formulário de inscrição preenchido (**anexo I**);
- b. carta de intenção, justificando o interesse em participar do Projeto;
- c. currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);
- d. histórico da graduação, atualizado.

4.3 Todos os documentos constantes do item 4.2 deverão ser entregues em **envelope lacrado** e, todos a(o)s candidata(o)s deverão assinar, no Gabinete da Direção de Ensino do *Campus Nilópolis*, uma lista colocando seu nome e assinatura.

4.4 A comissão de Seleção irá avaliar apenas os envelopes lacrados. Em hipótese alguma será permitido o acréscimo de documentos após a entrega do envelope no Gabinete da Direção de Ensino.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá em análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório.

5.2 A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (**anexo II**).

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Projeto IFRJ-**FLIDAM**.

6.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor responsável pelo Projeto IFRJ-**FLIDAM**.

6.3 Participar, durante a sua permanência no Projeto **FLIDAM**, de atividades de pesquisa e extensão.

6.4 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo professor responsável.

6.5 Fazer referência à sua condição de bolsista da Proex/IFRJ nas publicações e trabalhos apresentados.

6.6 Dedicar-se, integralmente durante a duração do evento **FLIDAM 2019 (21 A 23 DE NOVEMBRO)**, às atividades que vier a participar durante o



evento, dedicando-se às atividades do Projeto IFRJ-**FLIDAM**, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o professor responsável.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 8 do presente edital e estarão disponíveis no *portal* do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br/node/294>

7.2 A PROEX/IFRJ reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, por meio da publicação de comunicado específico oficial.

7.3 O resultado da análise documental, as datas e horários das entrevistas, bem como o resultado final serão divulgados no site <https://portal.ifrj.edu.br/node/294> conforme período previsto no cronograma (item 08).

7.4 Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação, que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o termo de compromisso.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
8.1 Lançamento do Edital	07/11/2019
8.2 Inscrições	08 a 11/11/2019
8.3 Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas	12/11/2019
8.4 Cronograma de entrevistas	13 e 14/11/2019
8.5 Divulgação do resultado	15/11/2019
8.6 Vigência do Edital	15/11/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

9.2 A Comissão de Seleção será designada pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.

Julio Page de Castro
Pró-Reitor de Extensão Substituto



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)			
Nome Completo			
Data de nascimento (dia – mês – ano)		Data de ingresso no IFRJ (mês – ano)	
Curso			
() Bacharelado em Produção Cultural Campus Nilópolis	Matrícula		CR Acumulado
Endereço			
Logradouro (Av, rua, estrada)			
Número	Complemento (exemplo:Apto)		Bairro
Cidade	Estado		CEP
Documentos			
Registro Geral	Órgão expedidor	Data da expedição	CPF
Contatos			
Telefone residencial	Celular	E-mail	

Documentos anexados (obrigatoriamente):	
Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Projeto;	Currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);
Histórico atualizado da Graduação	

Declaro que: 1 – estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital de Bolsa de Extensão nº 08/2019 Projeto IFRJ – FLIDAM; 2 – Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.2 alíneas d e e) ou salário; 3 – As informações acima são verdadeiras.

_____ de _____ de 2019.
(local) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

Utilizar a seguinte escala de pontuação abaixo.	
0 a 10 pontos	
Document o	Pontuação
Carta de intenção (Valor: de 0 a 20 pontos)	
Currículo (Valor: de 0 a 20 pontos)	
Histórico da graduação (Valor: de 0 a 20 pontos)	
Total(Máximo 60 pontos)	

Situação para a próxima fase: () Classificado () Não Classificado
(OBS: pontuação mínima para classificação – 30 pontos)

2ª Etapa: ENTREVISTA

Características consideradas	Pontuação
Motivação (Valor: de 0 a 20 pontos)	
Interesse pelo projeto (Valor: de 0 a 20 pontos)	
Compatibilidade do perfil (Valor: de 0 a 20 pontos)	
Total(Máximo 60 pontos)	

Pontuação total: _____ () Aprovado(a) () Reprovado(a)

_____ de _____ de 2019.
(local) (dia) (mês)

Professor Responsável pela Seleção IFRJ-FLIDAM